

PORTARIA Nº 203/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº 1.955 de 11.11.2014, o artigo 3º do Decreto nº 2.490, de 11.08.2014, e o Parágrafo 1º do artigo 7º do Regimento Interno da Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pela portaria nº 357/2012/GS/SEDUC;

CONSIDERANDO que há vaga para compor a Comissão de Ética como membro suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo JUVERCY ALVES GONÇALVES JUNIOR, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 792340035, para a função de membro Suplente da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação para mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ec19cea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar